



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01070 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5C6D2E0ADDF23A2D84A3D7EA18AE18C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 31/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023 - CONVOCA, JUNTAMENTE COM O CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº57/2023 11 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA E DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DO MENOR APRENDIZ PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 31/2023, de 11 de julho de 2023.

Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, estado da Bahia.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2023, das 08h00min às 14h00min, no Centro de Treinamento de Líderes (CTL).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

11 de julho de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº57/2023 11 DE JULHO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA E DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DO MENOR APRENDIZ PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e, considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº. 017/2022 de 04 de agosto de 2022, que trata sobre o processo de escolha do Menor Aprendiz através de processo seletivo, que será realizado mediante edital, conforme preceitua o artigo 16 do Decreto 5.598/2.005, que regulamenta o artigo 428 e seguintes da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para acompanhamento do processo de seleção de escolha do Programa Municipal de Contratação de Menor Aprendiz.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Joilson Leal Lopes;

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Tânia Laranjeiras Carvalho Gomes;

III- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Ney Marques Dias;

Art. 3º - Esta Comissão deverá atuar baseando-se nos instrumentos jurídicos que regulamentam o certame, acompanhando todas as atividades desenvolvidas durante o Processo Seletivo de maneira a garantir a legalidade e transparência do certame.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria e nos demais instrumentos normativos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

Ruy Barbosa (BA), 11 de julho de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.